



PROJETO DE LEI Nº 649/2025

AUTOR: CAROL GOMES

PARECER

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

O Projeto de Lei nº 649/2025 institui o projeto "Campina feita à mão" no Município de Campina Grande e dá outras providências, de autoria da Vereadora Carol Gomes, sendo encaminhado para esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação em cumprimento ao art. 82 da Res. 054/2014.

É o breve relatório.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

O presente PL objetiva instituir o projeto "Campina feita à mão" no Município de Campina Grande, através da aprovação da propositura nº 649/2025.

O projeto trata sobre matéria de competência do Município em face do interesse local, encontrando amparo no artigo 30, inciso I da Constituição da República bem como no artigo 10, inciso I da Lei Orgânica Municipal.

A proposta se limita a instituir o programa em nível local, sem criar cargos, estruturas ou órgãos novos.

Feitas estas considerações sobre a competência e iniciativa, opino pela regularidade formal do projeto de lei em comento.

Tratando-se de um projeto de lei ordinária, o quórum de aprovação, de acordo com o artigo 47 da Constituição da República e do artigo 210 do Regimento interno, é de maioria simples de votos.



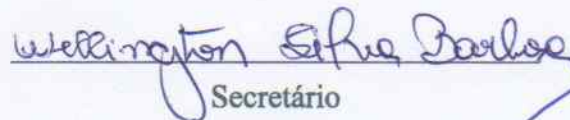
3. DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, não encontrando óbice que macule de vício a Proposta Legislativa nº 649/2025, opina por sua regular tramitação.

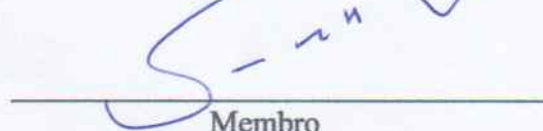
Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Campina Grande – PB, Casa de Félix Araújo, em 14 de abril de 2026.



Presidente/Relator
Saulo Gonçalves Noronha



Secretário
Wellington Cobra



Membro
Frank Alves